



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000075/2026		Data de Publicação no PNCP: 30/06/2025	
Processo:		Data de Atualização da Compra: 15/05/2026 15:16	
Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - I - Produtor, empresa ou representante exclusivo			
Critério de Julgamento:		Contrato: Sim	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 57 dias úteis			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não	
Validade da Proposta: 60 dias corridos			
Observações:			

Valor Total Previsto
498.736,48

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10190210 BEC: 6487491 Material: 253928	1 UNIDADE	242.730,61	242.730,61
ANALISADOR AUTOMATICO DE DNA/RNA POR SINTESE QUIMICA LEITURAS PAREADAS (EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O./EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM RE./ANALISADOR AUTOMATICO DE DNA) ION CHEF SYSTEM			
Demanda: 202500291071 - FMRP - \ADM\ADM-DIR\SVPECEX			Item de Despesa: 44905235
Contratação gov.br:			

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/05/2026	Life Technologies Braasil (63.067.904/0002-35) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 57 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	242.730,61

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10190210 BEC: 6487491 Material: 253928	1 UNIDADE	256.005,87	256.005,87
ANALISADOR AUTOMATICO DE DNA/RNA POR SINTESE QUIMICA LEITURAS PAREADAS (EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O./EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM RE./ANALISADOR AUTOMATICO DE DNA) ION GENESTUDIO S5 SYSTEM			
Demanda: 202500291071 - FMRP - \ADM\ADM-DIR\SVPECEX			Item de Despesa: 44905235
Contratação gov.br:			

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	04/05/2026	Life Technologies Braasil (63.067.904/0002-35) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 57 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	256.005,87

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 15/05/2026 15:32

Responsável: Vilma Aparecida Afonso (2506578)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo I - Produtor, empresa ou representante exclusivo** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

Marisa Marcia Mussi (90972)

Vice Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MDUP-WAJU-8PHL-3T5I no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MDUP-WAJU-8PHL-3T5I>

Marisa Marcia Mussi

Nº USP: 90972

Data: 15/05/2026 15:39